



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2017/2018*

## INDICAÇÃO DE Nº. 037 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando instalação de iluminação pública na rua iniciada da residência do Sr. Antônio Bona e outras até a residência do Sr. Adelson Lorencini, na Comunidade de Alto Liberdade, Marilândia.

### JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a marginal idade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade, e melhor qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

  
**RENATO MENEGHINI**  
Vereador-Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 20/02/2017  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º 132	Fls. 108	Livro 11
Marilândia - ES - Em: 20/02/2017		
<i>Právia Gal...</i>		